



**RESOLUÇÃO N° 015/2021-PGB**

**Aprova “ad referendum” equivalência de disciplina.**

Considerando que a disciplina Mecanismos de Evolução Orgânica DBC 4040, de 04 créditos, passou para Mecanismos de Evolução Orgânica – DBI 4171, 05 créditos.

Considerando que a doutoranda Letícia Mônica Garcia Franco é da grade curricular do Curso 5015 - Biologia Comparada, Estrutura 4, a qual a disciplina Mecanismos de Evolução Orgânica DBC 4040 é de 04 créditos.

Considerando que a doutoranda Letícia Mônica Garcia Franco, concluiu a disciplina no semestre 1/2018 na grade curricular Mecanismos de Evolução Orgânica – DBI 4171, 03 créditos.

A COORDENADORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA, PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> CLAUDETE APARECIDA MANGOLIM, APROVOU “AD REFERENDUM” A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica aprovada “ad referendum” a equivalência da disciplina da estrutura 4 cursada na estrutura 5. A referida aluna fica com 4 créditos na disciplina Mecanismo de Evolução

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de maio de 2021.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Claudete Aparecida Mangolim**  
- Coordenadora do PGB -